



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1811, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo inciso II do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO as orientações oriundas do Ministério da Educação - MEC, contidas no processo 23105.037457/2024-82.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, E DE FORMA CAUTELAR, que no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, as atividades acadêmicas e administrativas **PODERÃO** ser realizadas de forma remota a partir das **12:00h** do dia **19/09/2024 a 21/09/2024**, em razão das condições climáticas no Estado do Amazonas, e em conformidade com as orientações provenientes do Ministério da Educação - MEC.

Parágrafo único Compete às unidades acadêmicas e administrativas, assim como aos órgãos suplementares, a avaliação e decisão quanto à realização de atividades em formato presencial.

Art. 2º DETERMINAR que, nada obstante o estabelecido no artigo 1º, as atividades essenciais deverão ser mantidas.

Art. 3º O Reitor da Universidade Federal do Amazonas, na condição de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, convocará reunião extraordinária desse Colegiado para fins de deliberar sobre o calendário acadêmico e as condições de biossegurança.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/09/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).